

Cópia de conferência pronunciada por Bastos Tigre na "Sociedade Brasileira de Autores Teatrais - SBAT, na qualidade de seu presidente, em homenagem ao Presidente Getúlio Vargas, autor da Lei de Direitos Autorais

Nesta homenagem collectiva dos trabalhadores intellectuaes ao Presidente Getulio Vargas, ninguem se sente melhor que os escriptores de theatro. Se antiguidade é posto, nós somos marechaes nessa offensiva de homenagens que S. Exã. vem recebendo, em commemoração ao 12º decenio da sua Presidencia.

Porque, se hoje o Dr. Getulio Vargas é de todo o Brasil que o applaude e aclama, há quinze annos passados, o deputado Getulio Vargas, leader da bancada gaúcha na Camara dos Deputados era apenas nosso; o nosso deputado, o amigo dos escriptores de theatro, o autor da "Lei Getulio Vargas" da lei que garante os direitos autoraes.

O grande publico não sabe em que consiste esta lei. Vou dizel-o em poucas palavras.

Antigamente o escriptor fazia a sua peça - drama, comedia ou revista de anno. Levava-a a um empresario. Este, se a peça lhe dava esperanças de lucro, montava-a e levava-a á scena.

A peça fazia successo. Dava dezenas de contos ao empresario. Este, ou comprava a peça ao autor, pagando-lhe algumas centenas de mil reis, ou dava-lhe um tanto por noite, dinheiro que o autor ia buscar na bilheteria depois do espectáculo, com um ar humilhado de pedinte. E este "tanto", a quanto montava? No Theatro S. José, do Paschoal Secreto, por exemplo, chegou a ser de cinco mil reis por espectáculo!

Se a companhia seguia em excursão pelos estados, então o autor que rezasse por alma dos seus direitos!

Protestar? Reclamar? Como? de quem? Se não havia lei que garantisse o trabalho intellectual!

Ainda mais: não havia o minimo interesse dos empresarios em levar á scena peças de autores brasileiros; e isso porque o empresario, quasi sempre portuguez, representava o repertorio estrangeiros já garantido pelo successo. E tambem não pagava nada ao autor estrangeiro.

Assim fizeram grandes fortunas os empresarios; assim ficou estrangulada a literatura theatral no Brasil que não conta, até a fundação da Sbat - Sociedade Brasileira de Autores Theatraes - mais de meia duzia de autores representados.

A lei Getulio Vargas foi a nossa carta de alforria. Graças a ella já existe entre nós uma literatura scenica; graças a ella já temos autores que, deante do successo de suas peças não ficam apenas com as glorias - percebem tambem algumas dezenas de contos de reis.

O Presidente Getulio Vargas tem posto a assignatura em milhares de leis. Mas a "lei Getulio Vargas" é apenas uma: é a lei dos direitos autoraes; é a lei dos escriptores de theatro.

Somos ou não marchaes por antiguidade no exercito dos manifestantes ?

---

Este que daqui vos fala era o Presidente da Sbat quando foi regulamentada a lei Getulio Vargas; teve a honra de inaugurar o retrato de S. Exã. na sala das sessões. O primeiro retrato que de S. Exã se inaugurou... A sua imagem tem o mesmo optimismo de hoje... Mas um optimismo quinze annos mais moço.

x x x

Em vez de ~~de~~ discurso de homenagem, preferi fazer um relatorio informativo. Por elle se vê que, se nós escriptores de theatro, como brasileiros, batemos palmas ao Presidente Getulio Vargas, já o faziamos, antes de todo o Brasil, ao nosso advogado e padroeiro, ao autor da lei dos direitos autoraes ao deputado gaúcho Dr. Getulio Vargas.